



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Projeto de Lei Municipal nº 016/25, de 19 de fevereiro de 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAR DESPESAS EM VIRTUDE DE
EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA
INTERNACIONAL DA MULHER, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar e custear despesas até o limite de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinados à realização do evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, pelo meio da Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de estimular e valorizar a mulher.

Parágrafo único: O referido valor destina-se ao pagamento de despesas com administração de palestra show, alimentação, divulgação, segurança, lembranças, decorações, atividades culturais, sonorização e show musical, dentre outras despesas previstas no Plano de Trabalho.

Art. 2º. O evento ocorrerá no dia 08 de março de 2025, nas dependências do Salão Comunitário São João Batista, nos termos do Plano de Trabalho anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, ficando ainda autorizado ao Chefe do Poder Executivo, proceder às suplementações que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei.

Parágrafo único: Fica ajustado ainda para custeio das despesas previstas nesta Lei, as projeções dos anexos e metas constantes do PPA e LDO vigentes em razão de previsão orçamentária na LOA.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Irmãos/RS, 19 de fevereiro de 2025.

**JOÃO PAULO BALBINOT
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

ANEXO ÚNICO

1. PLANO DE TRABALHO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUATRO IRMÃOS/RS

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO TRABALHO:

EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

OBJETIVO: Realização de evento especial em homenagem ao dia da mulher, onde serão desenvolvidas diversas atividades (palestras, coquetel, show musical, entrega de lembranças, serviços voluntários de profissionais de beleza/autocuidado, entre outros.).
--

Data de execução: 08/03/2025

Local: Salão Comunitário São João Batista (local cedido gratuitamente)

3. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Lembranças/brindes para as mulheres	R\$ 9.900,00
Alimentação e bebidas (doces, salgados, refrigerantes, água, material de copa e cozinha, etc.)	R\$ 3.000,00
Decoração	R\$ 4.000,00
Palestra	R\$ 6.500,00
Sonorização/show musical	R\$ 10.000,00
Outras despesas com serviços de terceiros, material de consumo, divulgação, Entre outros que se fizerem necessários.	R\$ 1.600,00
Total	R\$ 35.000,00

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º MÊS: 02/2025 2º MÊS: 03/2025 -	TOTAL: até R\$ 35.000,00
---	--------------------------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

JUSTIFICATIVA

Senhor (a) Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O presente projeto de lei busca autorização para o pagamento de despesas com a realização, pela Secretaria de Assistência Social, de evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que ocorrerá no Salão Comunitário São João Batista, na data de 08 de março de 2025, onde serão desenvolvidas diversas atividades para as mulheres (palestra, coquetel, show musical, entrega de lembranças, serviços de profissionais de autocuidado e beleza, etc.), nos termos do plano de trabalho anexo.

O intuito da proposição é proporcionar um dia diferente e especial às mulheres de Quatro Irmãos que, são a sustentação e alicerce da família e da sociedade e merecem, neste dia comemorativo, desfrutar de um evento voltado a elas, ressaltando que, inclusive, haverá transporte para as mulheres que residem no interior do Município.

O Dia Internacional da Mulher foi oficializado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975. A data simboliza a luta das mulheres por igualdade e contra preconceitos, no sentido de elas equipararem-se aos homens em todos os setores da sociedade e, passou a ser comemorado em todo o mundo no dia 08 de março, como forma de reconhecer e homenagear as mulheres pelo papel fundamental que desempenham na família e na sociedade.

Nossa gratidão, respeito e agradecimento a todas as mulheres de Quatro Irmãos que fizeram e fazem parte de nossa história, inclusive, através deste evento, que busca ressaltar a importância da mulher, o respeito devido e o espaço conquistado ao longo do tempo, razão pela qual merecem ser homenageadas e valorizadas.

Diante do exposto, encaminhamos a Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei, a fim de ser apreciado **em caráter de URGÊNCIA, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, rogando desde já pelo apoio e aprovação do mesmo, tendo em vista se tratar da última sessão plenária que antecede realização do evento.

É a justificativa.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2025.

**JOÃO PAULO BALBINOT,
PREFEITO MUNICIPAL**